



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00102/2018 dos Vereadores Eduardo Tuma (PSDB) e Dalton Silvano (DEM)

""Denomina Centro de Educação Infantil Diogo Nomura, o próprio sem denominação que especifica, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado "Centro de Educação Infantil Diogo Nomura", o Centro de Educação Infantil localizado na Rua Antônio Passos, nº 76, Distrito Jardim Vergueiro (Sacomã).

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/05/2018, p. 75-76

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.